



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**

**REQUERIMENTO Nº 998 /2021**

Requerimento de estudo de viabilidade técnica para reavaliação do valor pago a título de Vale Merenda no âmbito do município de Contagem, bem como simplificação do cadastro para beneficiários.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, intervenção para que seja realizado estudo de viabilidade técnica para reavaliação do valor pago a título de Vale Merenda no âmbito do município de Contagem, bem como simplificação do cadastro para beneficiários.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2021.

**Leandro Viana da Silva**

-Vereador-

#### JUSTIFICATIVA

O Vale Merenda é um benefício concedido pela Prefeitura para famílias que foram afetadas com a suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia do novo coronavírus. O valor do benefício é de R\$ 50,00 por estudante, limitado a dois benefícios por família, o equivalente a R\$ 100,00.

O auxílio faz parte da política de segurança alimentar do município e contempla famílias cadastradas com filhos matriculados na Rede Municipal de Educação, Rede Parceira de Creches e Funec e também famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico e que tem filhos em idade escolar.

É sabido que grande parte da população, não só do município, mas do país inteiro tem sofrido sérios prejuízos com o advento da pandemia, prova disso é o crescente índice de desemprego e de pessoas em situação de vulnerabilidade social. O valor pago a título de vale merenda muitas vezes é o único meio que se tem para garantir a alimentação dos

APROVADO EM  
01/06/21 PRESIDENTE

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador  
OLeoDaAcademia  
leodaacademia@cmc.mg.gov.br



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
CONTAGEM**

estudantes quem estão fora das salas de aula em razão da pandemia. Sem muito esforço, é possível chegar a conclusão de que este valor encontra-se completamente defasado, não sendo suficiente para suprir as necessidades a que se destina, a readequação do valor e simplificação do cadastro é medida que se impõe para garantir mais dignidade e qualidade de vida aos beneficiários.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

**Leandro Viana da Silva**

Vereador

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador  
OLeoDaAcademia  
leodaacademia@cmc.mg.gov.br